



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2024 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024**

I - OBJETO:

Contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva e revisão das câmaras de conservação de vacinas, revisão do sistema eletrônico, refrigeração, estrutura dos equipamentos, recalibração do sensor controlador de temperatura, certificado pela Rede Brasileira de Calibração, destinados a Unidades Básicas de Saúde do Município de Matos Costa – SC.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75º, II da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III – JUSTIFICATIVA:

A contratação é necessária, uma vez que o serviço de manutenção preventiva e revisão dos equipamentos câmara de conservação de vacinas consiste em uma serie de atividades destinadas a preservar as câmaras em ótimas condições de funcionamento, assegurando sua eficiência operacional. Estes serviços abrangem revisões com o objetivo de garantir o melhor desempenho, eficiência e segurança das câmaras, incluindo medidas preventivas para evitar defeitos que possam levar a sua inoperância. Essas práticas preventivas não apenas evitam danos mais significativos, mas também resultam em economias substanciais em longo prazo, reduzindo a necessidade de uma substituição prematura dos equipamentos.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 19/2024 - Dispensa de Licitação nº 12/2024, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2024:

14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.057- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA PRIMARIA

Despesa: 12 – Recurso – 1.600.0000.113800

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADA: A empresa **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.074.498/0001-93, com sede na Rod BR 282, Bairro Industrial, s/n, na cidade de Maravilha, SC, CEP 89.874-000, neste ato representado por **RUDIMAR LINCK**, inscrito no CPF sob o nº xxx.338.100-xx.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Item	Unid	Quant.	Descrição/Especificação	Valor Total R\$
01	Serv	1	Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico e estrutural dos equipamentos das Câmaras de Conservação de Vacinas (imunobiológicos). Recalibração do Sensor controlador de temperatura, através de calibrador mestre, certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração). Laudo de Manutenção preventiva com validade mínima de 12 meses.	1.380,00

Valor global de R\$: 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais).

VI - CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento nos artigos supracitados nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 02 de agosto de 2024.

João Vitor Pires
Decreto nº 091/2024
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

DIRLEI SCHEFFER DE CASTILHO
Secretária de Saúde



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2024 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação na CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.074.498/0001-93, com sede na Rod BR 282, Bairro Industrial, s/n, na cidade de Maravilha, SC, CEP 89.874-000, neste ato representado por **RUDIMAR LINCK**, inscrito no CPF sob o nº xxx.338.100-xx.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva e revisão das câmaras de conservação de vacinas, revisão do sistema eletrônico, refrigeração, estrutura dos equipamentos, recalibração do sensor controlador de temperatura, certificado pela Rede Brasileira de Calibração, destinados a Unidades Básicas de Saúde do Município de Matos Costa – SC.

Valor global de R\$: 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 02 de agosto de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2024 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a contratação da empresa **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.074.498/0001-93, com sede na Rod BR 282, Bairro Industrial, s/n, na cidade de Maravilha, SC, CEP 89.874-000, neste ato representado por **RUDIMAR LINCK**, inscrito no CPF sob o nº xxx.338.100-xx.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva e revisão das câmaras de conservação de vacinas, revisão do sistema eletrônico, refrigeração, estrutura dos equipamentos, recalibração do sensor controlador de temperatura, certificado pela Rede Brasileira de Calibração, destinados a Unidades Básicas de Saúde do Município de Matos Costa – SC.

Valor global de R\$: 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 02 de agosto de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2024 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024**

Objeto – Contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva e revisão das câmaras de conservação de vacinas, revisão do sistema eletrônico, refrigeração, estrutura dos equipamentos, recalibração do sensor controlador de temperatura, certificado pela Rede Brasileira de Calibração, destinados a Unidades Básicas de Saúde do Município de Matos Costa – SC.

DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 02 de agosto de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal**